



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉRE DE PORTO VELHO

PROCESSO N° 67293.000656/2024-31
CONTRATO N° 017/BAPV/2024
APOSTILAMENTO N° 1º Termo de Apostilamento

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 017/BAPV/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE
AÉREA DE PORTO VELHO E A EMPRESA PRIVADO
ENGENHARIA.**

A União, mediante o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – BASE AÉREA DE PORTO VELHO, com sede na Avenida Lauro Sodré, s/n, Bairro Belmont, Porto Velho-RO, CEP 76.803-260, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0192-00, neste ato representado pelo Major Intendente HÉBER DE SOUZA RICCO, Ordenador de Despesas da BAPV, nomeado pelo Boletim Interno nº 5, de 08 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional 5XX5XX, doravante denominada CREDENCIANTE e a empresa PRIVADO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.939.058/0001-81, sediada na Avenida Constantino Nery, nº 166, sala 802, CD Empire, Chapada, CEP 69.050-001, Manaus – AM, doravante designado CONTRATADO, representado pelo Sr. Anderson Michael Pestana Privado, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67293.000656/2024-31 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 017/BAPV/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços de manutenção predial da Base Aérea de Porto Velho (BAPV), unidades Apoiadas e Prefeitura de Aeronáutica de Porto Velho (PAPV), tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 67293.000656/2024-31, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90015/2024, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da razão social da empresa contratada realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, cuja empresa possuía a razão social como F1 CONSTRUÇÕES E NÁUTICA LTDA, passando a ser denominada a razão social como PRIVADO ENGENHARIA e tem sua sede Avenida Constantino Nery, nº 2789, sala 802, CD Empire, Chapada, CEP 69050-001- Manaus – AM.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

3. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por três testemunhas.

PORTO VELHO – RO

ANDERSON
MICHAEL PESTANA
PRIVADO:0312223
3312

Assinado de forma digital
por ANDERSON MICHAEL
PESTANA
PRIVADO:03122233312
Dados: 2025.04.02 08:41:36
-04'00'

HÉBER DE SOUZA **RICCO** Maj. Int.
Ordenador de Despesas da BAPV

ANDERSON MICHAEL PESTANA PRIVADO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DIOGENES UCHÔA TAVARES Cap Int
Agente de Controle Interno

DEUSIMAR FROTA PRADO MONTE 1º Ten QOCON NUT
Gestora Substituta do Contrato 017/BAPV/2024

YUDJI WATANABE GUERREIRO MARTINS 1º Ten Int
Gestor de Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	21/03/2025 14:30:47
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	340005f44f5c2ba3bc688e1a149a412f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten YUDJI WATANABE GUERREIRO MARTINS no dia 21/03/2025 às 11:15:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DEUSIMAR FROTA PRADO MONTE no dia 24/03/2025 às 12:04:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DIOGENES UCHÔA TAVARES no dia 26/03/2025 às 15:24:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major HÉBER DE SOUZA RICCO no dia 27/03/2025 às 11:52:40 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO